



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição PL 5296/2005
------	-----------------------------------

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA _____

Suprima-se o inciso VI do art. 49 do Projeto de Lei nº 5296/2005.

JUSTIFICATIVA

A lei de diretrizes nacionais não cria fundo federal de universalização do saneamento básico. Ademais, a lei pode apenas tratar das estruturas da União, não podendo vincular ou obrigar a que os entes federados autônomos criem tais fundos. Assim, o dispositivo deve ser suprimido.

Sala da Sessão, em de de 2005.

Deputada Dra Clair
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF